



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Alencar Santana Braga** – PT/SP

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PL 1013/2020

Suspende o pagamento do parcelamento de dívidas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, criado pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, durante período de emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação do Destaque 12 ao PL 1013/2020, para a votação em separado ao artigo 7º do Substitutivo do PL 1013/2020, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 17/06/2020, votei SIM ao texto.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2020.

ALENCAR SANTANA BRAGA

Deputado Federal
PT/SP

Documento eletrônico assinado por Alencar Santana Braga (PT/SP), através do ponto SDR_56337, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

